

EXTRATO DA PORTARIA Nº 389/2023/GBSE/SES

Extrato da Portaria nº 389/2023/GBSES/SES por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se os servidores Agno Francisco Sólon Vasconcelos, Claudiane Correa da Costa e Gabrielle Maria Coury de Andrade para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/02076, em face de **L.H.L.M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer na infração disciplinar descrita no artigo 143, III da LC nº 04/1990. Cuiabá, 06 de junho de 2023. JULIANO SILVA MELO (*Secretário de Estado de Saúde*).